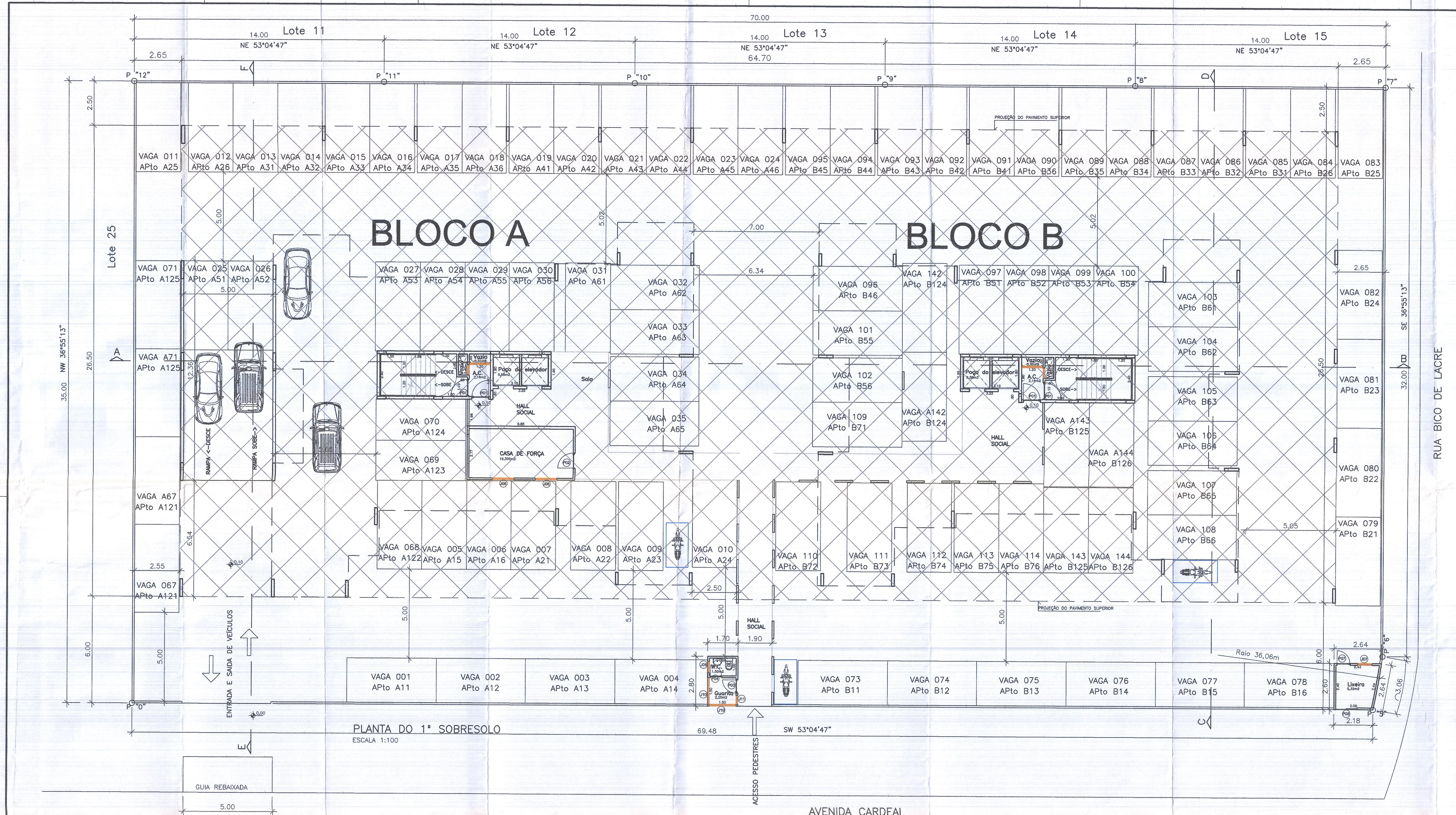

PLANTA DO 1° SOBRESOLO
ESCALA 1:100

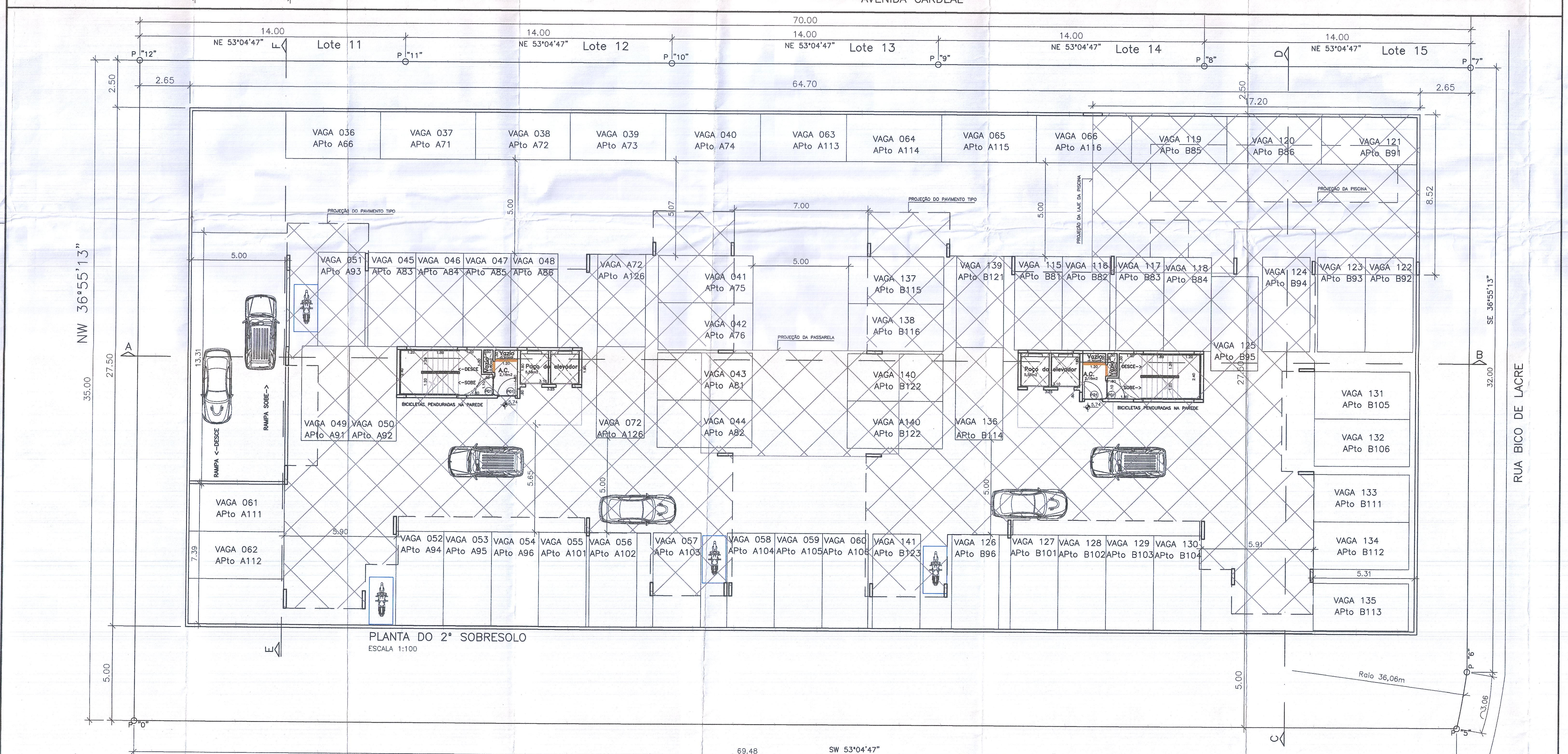

PLANTA DO 2° SOBRESOLO
ESCALA 1:100

NOTAS DO PROJETO

NA CONDIÇÃO DE PROPRIETÁRIO, AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL COM 144 UNIDADES HABITACIONAIS AVENIDA CARDEAL n° 651 – LOTEAMENTO JARDIM DAS GAIVOTAS NA CIDADE DE CARAGUATATUBA – SP. DECLARO QUE

1 – O REFERIDO EMPREENDIMENTO, É DE INTERESSE SOCIAL – "MINHA CASA MINHA VIDA"
2 – ESTAMOS CIENTES QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA EM RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, SOBRE O DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL;
3 – NÃO HÁ ÁRVORES, PONTO OU ABRIGO DE ÔNIBUS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FAIXA DE PEDESTRES, POSTES, BOCAS DE LOBO E OU LIXEIRAS DEFRONTE AOS ACESSOS PROJETADOS PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS;
4 – DECLARO NÃO ABRIR VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECUOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA SEÇÃO V DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5 – A EDIFICAÇÃO SERÁ ABASTECIDA PELAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTOS OPERADORAS PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL;
6 – A EDIFICAÇÃO CONTARÁ COM PISCINA;
7 – OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 e 11 DO DECRETO ESTADUAL N° 12342/78 (SERÃO LIMPOS SEMESTRALMENTE);
8 – O NÍVEL DO PISO DO PRIMEIRO SOBRESOLO, SERÁ COM 0,70m ACIMA DO NÍVEL DA RUA;
9 – A TABELA DE REVESTIMENTO ENCONTRA–SE DEFINIDA NO PROJETO E ATENDE A LEI COMPLEMENTAR 267/03 E AS NORMAS DA ABNT;
10– TODAS AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO TERÃO DIMENSÕES DE 2,50x5,00
11– AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E SEUS ACESSOS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA;
12– AS COZINHAS, BANHEIROS E ÁREAS DE SERVIÇO, TERÃO AZULEJOS ATÉ O TETO
13– A SOLUÇÃO DE EVENTUAIS PROBLEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, BEM COMO APÓS SUA CONCLUSÃO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO ABAIXO ASSINADO;
14– A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI ESTADUAL N° 10098/00 E NO DECRETO FEDERAL N° 5296/04 QUANTO À ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS.
15– SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTRUÇÕES.
16– A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NAS LEIS COMPLEMENTARES 302/06 E 304/06 QUANTO À AFERIÇÃO DE CONSUMO INDIVIDUAL DE ÁGUA E DE GÁS DE CADA UNIDADE MULTIFAMILIAR.
17 – PAREDES EXTERNAS = 0,15m = PAREDES INTERNAS = 0,10m

TABELA DE REVESTIMENTO

01 – PISOS = TODOS OS AMBIENTES TERÃO PISO CERÂMICO
02 – PAREDES INTERNAS = GESSO LISO COM PINTURA
03 – PAREDES EXTERNAS = REBOCO COM PINTURA
04 – FORROS = GESSO LISO COM PINTURA
05 – BANHOS E COZINHA = REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO

PORTAS

	LARGURA	ALTURA	OBSERVAÇÃO
P01	0,90	2,10	PORTA CORTA FOGO
P02	0,80	2,10	ABRIR – MADEIRA
P03	0,70	2,10	ABRIR – MADEIRA
P04	0,60	2,10	ABRIR – MADEIRA
P05	0,90	2,10	ABRIR – MADEIRA
P06	1,20	2,10	ABRIR – MADEIRA
P07	0,70	2,10	ABRIR – METÁLICA
P08	1,20	2,10	ABRIR – METÁLICA

JANELAS

	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	OBSERVAÇÃO
J01	1,20	1,20	1,00	CORRER – METÁLICA
J02	1,20	1,20	1,00	CORRER – METÁLICA
J03	0,60	0,60	1,60	BACULANTE–METÁLICA
J04	1,55	1,20	1,00	CORRER – METÁLICA
J05	1,60	1,20	1,00	CORRER – METÁLICA
J06	0,80	1,20	1,40	CORRER – METÁLICA
J07	0,80	0,40	1,80	BACULANTE–METÁLICA
J08	0,60	0,40	1,80	BACULANTE–METÁLICA
J09	2,00	1,00	1,20	BACULANTE–METÁLICA
J10	1,50	1,20	1,00	CORRER – METÁLICA
J11	1,00	1,20	1,00	CORRER – METÁLICA

LEGENDA

ÁREA COMPUTÁVEL
ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS
VAZIO
DECK

QUADRO DE ÁREAS (m2) TERRENO = 2.449,50m2 C.A = 3,0 T.O = 30%

Local	Computável	não computável	Total	Observação
1° Sobresolo	–	1.714,55	1.714,55	–
2° Sobresolo	–	904,85	904,85	INCLUIDA ÁREA DA PISCINA = 135,83m2
Pavimento Térreo – blocos A e B	–	769,02	769,02	–
Pavimento Tipo – blocos A e B	306,98 x 24 = 7.367,52	48,975 x 24= 1.175,40	8.542,92	–
Pav. de cobertura –blocos A e B	–	176,535 x 2 = 353,07	353,07	49,59%
Barrilete/c. máq. – blocos A e B	–	57,235 x 2 = 114,47	114,47	–
Caixa d'água – blocos A e B	–	21,93 x 2 = 43,86	43,86	–
Guarita	–	4,76	4,76	–
Lixeira	–	5,61	5,61	–
T O T A L	7.357,52	5.085,59	12.453,11	–

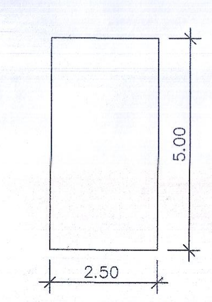

TAMANHO VAGA
ESCALA 1:100

Projeto de Implantação

FOLHA 01/05

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL COM 144 UNIDADES HABITACIONAIS "RESIDENCIAL JARDIM DAS GAIVOTAS"
ESTE EMPREENDIMENTO É DE INTERESSE SOCIAL "MINHA CASA MINHA VIDA"

LOCAL: AVENIDA CARDEAL n° 651 – LOTEAMENTO JARDIM DAS GAIVOTAS CARAGUATATUBA – SP

PROPRIETÁRIO: A.C.PAVANI E CAPUA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ 17.199.170/0001–40

ZONA DE USO: ZMV–7 CATEGORIA DE USO: RMV6
IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 05.090.029
Escala: INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA

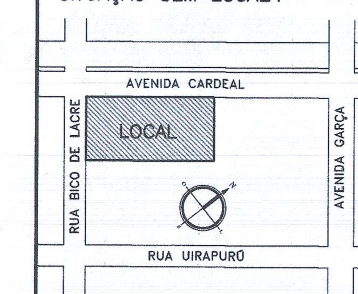

QUADRO DE ÁREAS

VER ACIMA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Proprietário
A.C.PAVANI E CAPUA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
CNPJ 17.199.170/0001–40

Autor Projeto CAROLINE PAVANI DE CAPUA
ARQUITETA CAU N°: A85721–1 – I.M.: 000.020.274
RRT n° 13516936

responsável técnico CAROLINE PAVANI DE CAPUA
ARQUITETA CAU N°: A85721–1 – I.M.: 000.020.274
RRT n° 13519961

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
APROVADO
Joaquim Leandro de S. Barros
Engenheiro Civil - CREA 0400409574
Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo nº 21.582/2023
Alvará nº 865/2023
Expedido em 04/10/2023
Rua/Av. Av. Cardeal
nº 651

MANOEL JAIR – 12–996685954
manoeljairsp@gmail.com